

PORTARIA Nº 0050/2022- 04.02.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D M I T I R, a contar de 14.02.2022, Contador – SÉRGIO RODRIGO DE SOUZA BRITO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercer o emprego de Técnico em Planejamento, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Seção de Contabilidade/COAFI. (PAE/2021/823518).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Protocolo: 757577

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 009/2022**

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/85310

RESOLVE:

1. CONCEDER a servidora MARIA DOS SANTOS CASTELO, matrícula nº 7007663/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, admitida em 11/07/1978, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 31/01/2022 a 01/03/2022 referente ao quinquênio 2004 a 2008.

2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 04 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 757742

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

SERVIDOR: WONDELL LUIZ SANTOS PEREIRA

MATRÍCULA: 5954931

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Ambiental A CONTAR DE 07/02/2022

ORDENADOR: Lília Márcia Ramos Reis - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 757586

DIÁRIA**PORTARIA Nº 00123/2022 - GAB/SEMAS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria técnica com vistas a subsidiar a análise de processos de licenciamento e análise de lagoa de efluente líquido, nos municípios citados. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Concórdia/PA

Período: 02/02 a 04/02/2022 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 57214856/1- ERNILDO CÉSAR DA SILVA SERAFIM -

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5109558/2 - MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS NASCIMENTO -

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54184023/3 - ANA ROSA BEZERRA CARDOSO -

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 757369

PORTARIA Nº 0124/2022 - GAB/SEMAS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Vistoria Técnica no empreendimento Guamá Tratamento de Resíduo, aterro sanitário de Marituba.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA

Período: 19/01/2022 – ½ diária.

Servidores:

- 5911161/4 - ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA -

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5924173/2 - ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA -

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 757356

PORTARIA Nº 00091/2022 - GAB/SEMAS 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Realizar Benchmark para desenvolvimento do Parque de Bioeconomia. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém(Alter do Chão)Pa.

Período: 09/02 a 13/02/2022 – 04 e ½ diárias

Servidoras:

- 5958908/1 - CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY - (Diretora)

- 5904235/3 - CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - (Gerente)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 755732

PORTARIA Nº 0120 - 2022 - GAB/SEMAS 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Objetivo: Participar na 34ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Capacitação e Educação Ambiental em Recursos Hídricos.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Curuçá/PA

Destino: Belém/PA

Período: 06/02 a 07/02/2022 - 01 e ½ diária.

Colaborador eventual:

-ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO - (Colaborador eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 757210

OUTRAS MATÉRIAS**MULTA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/368933 e do Contrato nº 018/2019, com base nos Despachos Jurídicos (sequência 107), anexo I, e decisão exarada pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (sequencial 118), anexo II do referido PAE, APLICA à Empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.593.369/0001-79, inscrição estadual nº 15.230.494-0, com sede na Av. Augusto Montenegro, nº 05 - ALTOS, Bairro Mangueirão – Belém/PA, CEP: 66.640-000, a penalidade de, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada, nos termos do Item 10.1, alínea “k”, 21, da Cláusula Décima Contrato nº 018/2019-SEMAS/PA, totalizando o valor de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), em virtude da não entrega dos motores de popa (itens 02 e 03), da Cláusula Quinta do referido contrato. Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém/PA, 24 de Novembro de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 757420

IMPEDIMENTO DE LICITAR

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/368933 e do Contrato nº 018/2019, com base nos Despachos Jurídicos (sequência 107), anexo I, e decisão exarada pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (sequencial 118), anexo II do referido PAE, APLICA à Empresa, APLICA à Empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.593.369/0001-79, inscrição estadual nº 15.230.494-0, com sede na Av. Augusto Montenegro, nº 05 - ALTOS, Bairro Mangueirão – Belém/PA, CEP: 66.640-000, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com esta SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Item 10.1, alínea “k”, 20, da Cláusula Décima do Contrato nº 018/2019_SEMAS/PA, em virtude da não entrega dos motores de popa (item 02 e 03), da Cláusula Quinta do referido contrato. Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém/PA, 24 de Novembro de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 757425

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Diretoria de Gestão